



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.412 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar
no valor de R\$ 544.000,00.”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1909 de 11/12/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças– Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 544.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Reais)**, à seguinte dotação orçamentária:

02.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.30	Departamento de Administração	R\$	30.000,00
02.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.39	Departamento de Administração	R\$	50.000,00
02.05.02	28.843.0000.2.011	4.6.90.71	Dívida consolidada-Amortizações	R\$	70.000,00
02.05.03	28.846.0000.2.012	3.3.90.47	Contribuição p/ formação do PASEP	R\$	50.000,00
02.07.0	15.452.0010.1.030	4.4.90.51	Departamento de Obras	R\$	38.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.30	Departamento de Obras	R\$	30.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.39	Departamento de Obras	R\$	30.000,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.3.90.39	Serv.de Abastecimento de agua e esgoto	R\$	25.000,00
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.3.90.39	Ensino Fundamental	R\$	15.000,00
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.1.90.11	Ensino Fundamental	R\$	150.000,00
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.1.90.13	Ensino Fundamental	R\$	26.000,00
02.11.07	12.364.0005.2.044	3.3.90.39	Ensino Superior	R\$	30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 544.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.08.01	15.452.0010.2.072	3.1.90.11	Dep. de Serviços Públicos	R\$	22.000,00
02.08.01	15.452.0010.2.072	3.1.90.13	Dep. de Serviços Públicos	R\$	6.000,00
02.08.05	15.452.0010.2.021	3.1.90.11	Dep. de Serviços Públicos	R\$	40.000,00
02.08.05	15.452.0010.2.021	3.1.90.13	Dep. de Serviços Públicos	R\$	19.000,00
02.09.04	15.451.0012.1.039	4.4.90.51	Turismo	R\$	78.000,00
02.09.04	15.695.0012.2.028	3.1.90.11	Turismo	R\$	60.000,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

02.09.04	15.695.0012.2.028	3.1.90.13	Turismo	R\$	30.000,00
02.09.04	15.695.0012.2.029	3.1.90.11	Turismo	R\$	30.000,00
02.09.04	15.695.0012.2.029	3.3.90.30	Turismo	R\$	40.000,00
02.11.01	12.361.0004.2.033	3.1.90.11	Dep. de Educação	R\$	150.0000,00
02.11.01	12.361.0004.2.033	3.1.90.13	Dep. de Educação	R\$	26.000,00
02.11.02	12.361.0004.2.034	4.4.90.52	Ensino Fundamental	R\$	15.000,00
02.11.06	12.306.0004.2.041	3.1.90.11	Merenda Escolar	R\$	28.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 544.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 17 de setembro de 2021

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 17 de setembro de 2021.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal